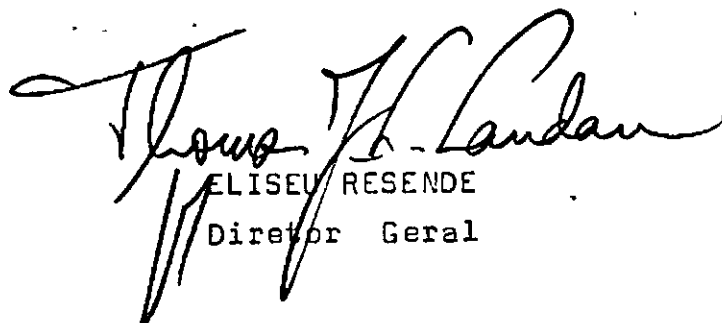




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 068 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 19.592/56, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 60 metros, sobre uma área de terreno com 779,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-135, no trecho GARGANTA DA CAPELA-BONSUCESSO, entre as estacas 169 a 170, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Idalina Kappler Guimarães e situada no Quarteirão Woerstadt, cidade e município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE
Processo nº
Data de emissão 27/08/73
Ass. 06/09/73
Assinatura: Eliseu Resende
VENHA A SEU DEPARTAMENTO
Se. RR. CA. F. 1.1.1.1.